

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal, em Exercício, de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DAIANE DE FÁTIMA GIRARDI WINTER**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 22 de janeiro a 20 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 28 de janeiro de 2026.

Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**